



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA/PROGEP Nº1017 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 014/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA, na Área II: Língua Inglesa e Novas Tecnologias de Comunicação, Informação e Educação a Distância, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2015.
- II) **Edital 001/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE DIREITO, na Área: Direito Penal, Processual Penal e Prática Penal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2015.
- III) **Edital 020/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE QUÍMICA, na Área: Educação em Química, subárea: Ensino de Química, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2015.
- IV) **Edital 012/2015** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área III: Música, subárea: Educação Musical, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Marlene Marins de Camargos Borges**